



Edital

N.º 074/2019

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO

Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Chamusca faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **União de Freguesias de Parreira e Chouto** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 06 de outubro de 2019** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Sede da Junta de Freguesia - Parreira

(do eleitor Acácio Silva ao eleitor Zulmira Dionisio)

Secção de voto n.º 2: Delegação da União de Freguesias - Chouto

(do eleitor Abel ao eleitor Zulinda).

Chamusca, 21 de setembro 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)